



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural, Sr. DANIELA MÉRCIA NUNES MATOS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 20.12/2022-SDAR** em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL) com o valor global estimado na ordem de R\$ 15.514.91 (quinze mil quinhentos e quatorze reais e noventa e um centavos) com prazo previsto para conclusão da obra no período de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Execução de Obra Elétrica, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO BT 380/220V – SOB 2200595604 DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Gonçalo do Amarante -CE, 26 de Dezembro de 2022.

DANIELA MÉRCIA NUNES MATOS
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em cumprimento da homologação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 20.12/2022-SDAR**, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO BT 380/220V – SOB 2200595604 DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**; Favorecido: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL) com o valor global estimado na ordem de R\$ 15.514.91 (quinze mil quinhentos e quatorze reais e noventa e um centavos) com prazo previsto para conclusão da obra no período de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Execução de Obra Elétrica; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural, Sr. DANIELA MÉRCIA NUNES MATOS.

São Gonçalo do Amarante -CE, 26 de Dezembro de 2022.

DANIELA MÉRCIA NUNES MATOS
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, na data de 26 de Dezembro de 2022, foi afixado no Quadro de avisos (flanelógrafo) do setor de licitações do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, o Extrato da **Dispensa de Licitação nº. 20.12/2022-SDAR**, referente à **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO BT 380/220V – SOB 2200595604 DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. Favorecidos: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL) com o valor global estimado na ordem de R\$ 15.514.91 (quinze mil quinhentos e quatorze reais e noventa e um centavos) com prazo previsto para conclusão da obra no período de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Execução de Obra Elétrica.

São Gonçalo do Amarante -CE, 26 de Dezembro de 2022.

DANIELA MÉRCIA NUNES MATOS
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL